



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.599 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Projeto de Extensão Riacho Doce - (Prorrogação).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 002/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 060/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a segunda versão do Projeto de Extensão “**Riacho Doce**”, para continuidade, de responsabilidade do Departamento de Educação Física, do Centro de Educação - CE, prorrogado até julho de 1999, tudo de conformidade com os autos do processo nº 020345/97.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa